



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDC

13/05/19

APROVADO

13/05/19

Protocolo	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (x) - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 015/2019
-----------	--	-------------

VEREADOR: SEBASTIÃO ALBERTO ALÉM ROCHA

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido a apreciação, **Indica** que seja encaminhado ofício ao Sr. Militão Antonio de Andrade Secretário Municipal de Obras com cópia á Excelentíssima Sr.^a Marcela Ribeiro Lopes, Prefeita Municipal de Corguinho – MS. Solicitando providência de renovar a pintura de redutores de velocidades e colocar placas de sinalização onde não tem, na Sede; e no Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

A pintura está precisando com urgência de ser retocada, pois está sem visibilidade para os motorista. Para evitar grave acidente porque em alguns lugares está quase invisível. Esta reivindicação parte dos motoristas que residem na sede e no Distrito do Taboco.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis

Plenário das Deliberações 13 de maio de 2019.


SEBASTIÃO ALBERTO ALÉM ROCHA
VEREADOR/PTB